



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 08/2021.
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA REVISÃO GERAL ANUAL ÀS SERVIDORAS DESTA CASA RESPECTIVO AOS MESES DE MAIO DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE FRENTE AO DECRETO MUNICIPAL N. 2232, BASEADO NA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL COLETIVA 5001288-15.2021.8.24.0034/SC, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Revisão Geral anual as servidoras desta casa, respectivo aos meses de maio de junho de 2021, por força da sentença proferida nos autos 5001288-15.2021.8.24.0034/SC e transitada em julgado.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 16 de Dezembro de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário